

## PLANO DE ENSINO

### 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

**Disciplina:** Tutela do Financiamento da Atividade Econômica

**Professora:** Uinie Caminha

**Créditos:** 03 (três)

**Carga Horária:** 45 h/a

**E-mail:** ucaminha@unifor.br

### 2. SÍNTESE DE CURRÍCULO

Professora titular do programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Fortaleza. Professora titular da Universidade Federal do Ceará. Doutora em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Estágio Pós-doutoral no Departamento de Direito Comercial da Faculdade de Direito Universidade de São Paulo. Líder do grupo de pesquisa Direito, mercado e organizações econômicas privadas. Advogada. Árbitra. Parecerista.

### 3. OBJETIVO

Esta disciplina tem o objetivo de proporcionar uma compreensão aprofundada do sistema financeiro nacional, com um enfoque especial na sua regulação. Serão explorados os papéis e funções das principais instituições reguladoras, como o Banco Central e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e seu impacto na estabilidade e integridade do sistema financeiro. A disciplina abordará os mecanismos regulatórios e normativos que estruturam o mercado de capitais, assegurando sua transparência e eficiência. Além disso, serão analisados os processos sancionadores, destacando os procedimentos adotados para identificar, investigar e sancionar infrações no âmbito financeiro. Como resultado, espera-se que os alunos ao final estejam capacitados a entender como os processos regulatórios e sancionadores contribuem para a prevenção de ilícitos, proteção ao investidor, e mitigação de riscos sistêmicos, promovendo um ambiente financeiro seguro e confiável.

### 4. EMENTA

Estudo jurídico-dogmático e pragmático dos mecanismos jurídicos destinados à proteção, regulação e incentivo do financiamento da atividade econômica. Abrange fontes e instrumentos de financiamento (bancário, mercado de capitais, mercado de crédito privado, fintechs, securitização, venture capital, private equity), estrutura institucional e regulatória (bancos centrais, comissões de valores mobiliários, agências de regulação setoriais), regimes de supervisão prudencial e conduta, instrumentos públicos de fomento e garantias. Análise dos ilícitos nos mercados financeiros e de capitais e dos respectivos

processos sancionadores e investigativos: responsabilidade administrativa, penal e civil, medidas cautelares, cooperação internacional, compliance e investigação interna. Estudo de casos contemporâneos, políticas regulatórias e propostas de reforma.

## 5. PROGRAMA

	CONTEÚDO DAS AULAS	DATA
1	<b>Introdução: conceitos centrais:</b> financiamento da atividade econômica; papel dos mercados e do sistema financeiro	
2	<b>Fontes de financiamento:</b> crédito bancário, financiamento público, mercado de capitais, crowdfunding e fintechs.	
3	<b>Instrumentos de mercado:</b> ações, debêntures, títulos de dívida, securitização, derivativos; estrutura jurídica.	
4	<b>Investimento de risco:</b> venture capital e private equity; regimes contratuais e proteção ao investidor.	
5	<b>Regulação institucional:</b> bancos centrais, comissões de valores, agências reguladoras; poderes e limites.	
6	<b>Regulação prudencial e de conduta:</b> requisitos de capital, liquidez, governança, regras de disclosure e proteção ao investidor.	
7	<b>Mercado de capitais e oferta pública:</b> processo de emissão, prospecto, due diligence e responsabilidades dos ofertantes e intermediários.	
8	<b>Infraestrutura do mercado:</b> bolsas, custódia, clearing, sistemas de pagamento e sua regulação.	
9	<b>Riscos sistêmicos, crises financeiras e regimes de resolução:</b> intervenção, garantias públicas e lições regulatórias.	
10	<b>Compliance e prevenção:</b> políticas internas, canais de denúncia, controles internos em instituições financeiras.	
11	<b>Ilícitos no mercado financeiro e de capitais I:</b> insider trading, manipulação de mercado, informações privilegiadas — tipificação e provas	
12	<b>Ilícitos no mercado financeiro e de capitais II:</b> fraude contábil, emissão irregular, lavagem de ativos e financiamento ilícito; interface penal-civil-administrativa.	
13	<b>Processos sancionadores e mecanismos investigativos:</b> procedimento administrativo sancionador, cooperação entre autoridades, medidas cautelares e ações de reparação. .	
14	<b>Cooperação internacional e enforcement transfronteiriço:</b> troca de informações, acordos multilaterais, assistência jurídica mútua e casos emblemáticos. Tema 15 — Desafios contemporâneos e propostas de reforma: inovação	

	tecnológica, open finance, regulação ex ante vs ex post, propostas regulatórias e conclusões	
15	Apresentação dos alunos	

## 6. METODOLOGIA:

A disciplina adota uma abordagem participativa e orientada à pesquisa, valorizando o debate qualificado e a produção intelectual dos alunos. As atividades incluirão:

- **Aulas Expositivas Dialogadas:** Breves apresentações introdutórias do professor para contextualizar os temas, seguidas de intensa discussão com os doutorandos.
- **Seminários de Leitura e Discussão:** Cada aula terá textos de leitura obrigatória (doutrina, artigos científicos, julgados relevantes) a serem previamente estudados pelos alunos, que deverão apresentar suas análises críticas e debater em sala.
- **Análise de Casos Concretos:** Estudo de casos reais ou hipotéticos complexos, estimulando a aplicação dos conhecimentos teóricos e a formulação de soluções jurídicas inovadoras.
- **Apresentação de Trabalhos de Pesquisa:** Os alunos apresentarão fases de seus projetos de pesquisa ou análises aprofundadas sobre temas específicos da disciplina, recebendo feedback do professor e dos colegas.
- **Debates Estruturados:** Discussão de temas controversos com posições antagônicas, visando o desenvolvimento da argumentação e do pensamento crítico.
- **Convidado(s) Especial(is):** Sessões ocasionais com professores de outras IES para trazer perspectivas da prática e da pesquisa de ponta.

## 7. AVALIAÇÃO

A avaliação visará a verificar o aprofundamento do doutorando no tema, sua capacidade de análise crítica, originalidade e rigor científico, bem como sua habilidade de comunicação.

- **Participação em Sala de Aula (20%):** Envolve a leitura prévia dos materiais, a intervenção qualificada nos debates e a contribuição ativa para as discussões.
- **Apresentação de Seminários (30%):** Apresentação oral de um ou mais temas específicos ou de um estudo de caso, com base em pesquisa aprofundada, seguida de debate com a turma e o professor.
- **Artigo Científico Final (50%):** Elaboração de um artigo científico (20-30 páginas) sobre um tema relevante do Direito das Organizações Empresariais, escolhido pelo aluno e aprovado pelo professor. O trabalho deve demonstrar capacidade de pesquisa original, análise crítica e argumentação robusta, seguindo as normas acadêmicas da instituição. Este artigo pode ser um capítulo ou pré-projeto da tese de doutorado.

## 8. BIBLIOGRAFIA

ASSAF NETO, Alexandre. Mercado financeiro. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2023.

CAMINHA, Uinie. Novo regime de responsabilidade nos fundos de investimento. In: COPOLA, Marina; HERMETO, Lucas (org.). Fundos de investimento: a Resolução 175 e outros temas. v. 1. São Paulo: Quartier Latin, 2025, p. 195-214.

CAMINHA, Uinie. Securitização. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

DIAS, Victor Pina; ICHIKAVA, Eduardo. Uma análise empírica da relação entre spread e risco. Revista do BNDES, n. 36, dez. 2011, p. 177-214.

HERMETO, Lucas; MAFRA, Ricardo; VIEIRA, Paulo. Administração e gestão: a origem e a evolução do modelo dualista de governança adotado pela regulação brasileira dos fundos de investimento. In: COPOLA, Marina; HERMETO, Lucas (org.). Fundos de investimento: a Resolução 175 e outros temas. v. 1. São Paulo: Quartier Latin, 2025. p. 619-640.

LEÃES, Luís Gastão Paes de Barros. O conceito de “security” no direito norte-americano e o conceito análogo no direito brasileiro. Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro, v. 14, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1974.

MARTINS, Guilherme Vinseiro; CARVALHO, Mário Tavernard Martins de. O regime de responsabilidades no âmbito da Resolução CVM 175. In: PEREIRA, Guilherme Setoguti; GONZALEZ, Gustavo Machado; YAZBEK, Otávio (coord.). Contencioso dos fundos de investimento. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2024. RB-7.1.

SADDI, Jairo Intervenção e Liquidação Extrajudicial no Sistema Financeiro Nacional. 25 anos da lei 6.024/74. São Paulo, Texto Novo, 1999